



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

Contratação de empresa para prestação de serviço de acolhimento de longa permanência para atender a demanda existente conforme determinação judicial.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

Contratação de local adequado para atender as demandas do usuário em acolhimento institucional

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da "melhor solução encontrada"):

Prestação de serviço de acolhimento em instituição de longa permanência, que atenda as demandas apresentadas pelo usuário (pessoa com deficiência).

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Serviço de atendimento em regime de abrigagem	mensal	12

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☒ Não

4.2. Parcelamento? ☐ Não ☒ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☐ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☐ Serviços Comuns ☒ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☒ Sim ☐ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?
☒ Sim ☐ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: 12 meses

5.2. Prazo da entrega/execução: 12 meses

5.3. Local e horário da entrega/execução: na própria sede da instituição

5.4. Prazo de pagamento: até 10 dias após apresentação da nota fiscal

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

5.7. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso?
☐ Sim ☒ Não

← Já foi solicitada alteração do PAC? ☒ Sim ☐ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☐ Dispensa ☒ Inexigibilidade

Justificativa: o usuário já se encontra adaptado na instituição referida, possuindo um bom vínculo o que torna inviável a troca de local, tendo em vista a deficiência do mesmo.

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):

☐ Pesquisa no PNCP ☒ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos

☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☐ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

7.3. Critério de julgamento (tipo):

☐ Menor Preço

☐ Maior desconto

☐ Técnica e Preço

☒ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

☐ Aberto

☐ Fechado

☐ Fechado e Aberto

☒ Nenhum

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☐ Sim ☒ Não/justifique:



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Não se aplica, por se tratar de inexigibilidade.

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/SERVIÇO	QUANTIDADE E FORNECIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bella Vitta Mia Casa de Repouso Eireli	11.849.864/0001-07	Serviço de acolhimento institucional	12 meses	R\$ 4.277,18	R\$ 51.326,16
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						51.326,16

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

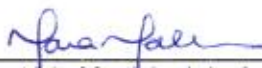
10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Despesas – 3236

Recurso - livre

3.3.3.90.39.05.04.00.00 - Demais Serv. Terc. Serv. Técnicos Profis

Barão, 09 de Agosto de 2024


Secretário Municipal de Assistência Social

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. A contratação dispensa a apresentação de documentos de habilitação na forma do art. 70, inc. III da Lei 14.133/21? ☒ Não ☐ Sim (assinalar abaixo)

☐ Contratações para entrega imediata ☐ Contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☒ Não ☐ Sim (assinalar abaixo):

☐ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)

☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.3. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☒ Não ☐ Sim (assinalar abaixo):

☐ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;





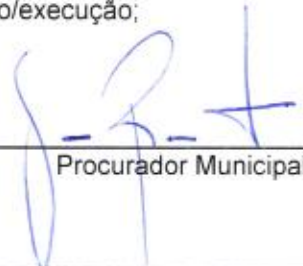
DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão, 23 de Agosto de 2024



Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 23 de Agosto de 2024



Prefeito do Município de Barão